



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
101/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Tenete Lira, 950, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.283/0001-50, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCO ANDRÉ MACIEL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF n.º 713.390190-00, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 53/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Suspensão dos serviços do Contrato nº 101/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS): Os serviços do contrato original, ficam suspensos no período de 04 de julho de 2020 a 15 de novembro de 2020 conforme solicitação em anexo
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - Diante da suspensão do contrato e da execução dos serviços, fica automaticamente suspenso o pagamento do valor dos serviços no período correspondente a suspensão.

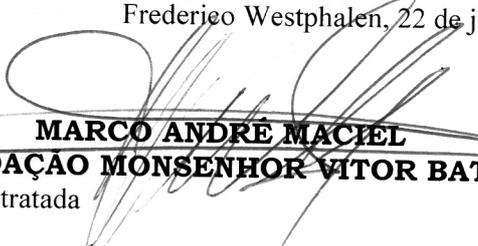
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 22 de julho de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


MARCO ANDRÉ MACIEL
FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : 

CPF: 973.655.050-87

